



PREFEITURA DE GUARULHOS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria nº 277/2022 – SE, de 6 de dezembro de 2022.

ALEX VITERALE DE SOUSA, Secretário de Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

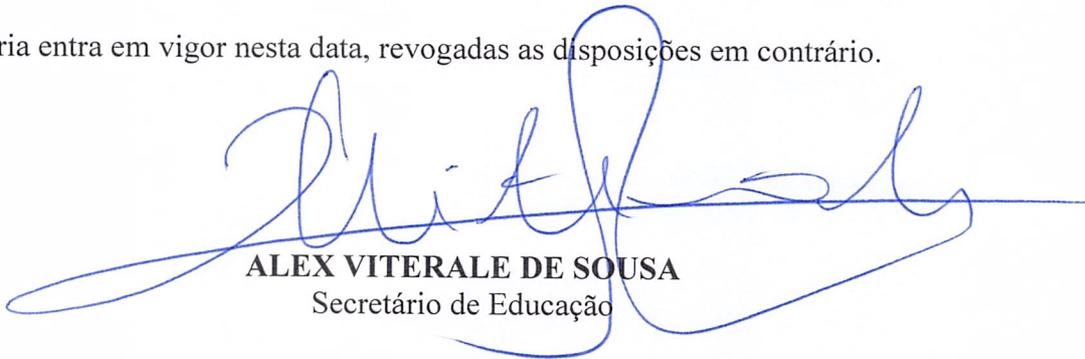
- o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014;
- a necessidade de assegurar melhores condições de funcionamento às unidades de atendimento escolar da Rede de Ensino Parceira; e
- a política de valorização dos profissionais docentes, habilitados na forma da lei e em exercício nas Organizações da Sociedade Civil Parceiras,

**RESOLVE:**

1 – **REAJUSTAR**, a partir de 1º de janeiro de 2023, o valor mensal *per capita* dos repasses para as Organizações da Sociedade Civil executoras de serviços de atendimento educacional através da operação de unidades escolares da Rede de Ensino Parceira, e com Termos de Colaboração celebrados com a Municipalidade e em Vigência tendo como objeto a execução dos citados serviços, na seguinte conformidade:

Quantidade de vagas ofertadas	Valor <i>per capita</i> mensal
Até 90 vagas	R\$ 793,84
De 91 a 150 vagas	R\$ 728,30
Acima de 151 vagas	R\$ 674,00

2 – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
**ALEX VITERALE DE SOUSA**  
Secretário de Educação